

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 102/2004 de 2 de Março de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública – Secção Coordenadora Regional dos Açores solicitou um apoio financeiro para a realização do Colóquio “ A Administração Pública nas Regiões Ultraperiféricas da Europa”

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 27 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, atribuir um subsídio de 3 500,00€ ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública – Secção Coordenadora Regional dos Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, programa emprego e formação profissional, destinando a financiar o pagamento de despesas do Coordenadora Regional dos Açores solicitou um apoio financeiro para a realização do Colóquio - “ A Administração Pública nas Regiões Ultraperiféricas da Europa”.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

22 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Meneses.